



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**CORREGEDORIA NACIONAL**

PORTARIA CNMP-CN Nº 26, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

***RESOLVE:***

Requisitar a Procuradora do Trabalho **ELAINE NORONHA NASSIF**, no período de 12 a 13 de março de 2012, designando-a para exercer as funções de Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, com atribuições a serem delegadas por meio de ato próprio.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

**JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO**  
Corregedor Nacional do Ministério Público

---